



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia
11 de abril de 2025.

Aos onze (11) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Monção, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da oitava sessão ordinária do ano, sob a Presidência do vereador Daerlio Barros Oliveira. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Lindolene Lima de Andrade, Moizaniel Marques Amorim, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Anderson Mendonça Carvalho, Erion Célio Pereira Silva, Flávio Campos Costa, João Amorim de Souza, Luís Alfredo Garcês Anjos, Raimundo Nonato Machado, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Uerickson Everton Muniz. O Presidente Daerlio Barros, declarou aberta a sessão e convidou o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior para fazer a leitura da Bíblia. Dando continuidade aos trabalhos, autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que foi submetida à apreciação dos vereadores e, posteriormente, colocada em votação, sendo aprovada com ressalvas. Posteriormente, autorizou o 1º Secretário, vereador Moizaniel Marques, a proceder com a leitura das matérias apresentadas no expediente da sessão. No expediente, constaram indicações e requerimentos de autoria dos vereadores Uerickson Everton Muniz, Raimundo Nonato da Silva Júnior, Raimundo Nonato Machado, Flávio Campos Costa, João Amorim de Souza e Abraão Lincoln de Melo Muniz. A seguir, o Senhor Presidente anunciou o grande expediente, momento reservado para os vereadores inscritos fazerem uso da palavra. **Fez uso da tribuna o vereador Erion Célio Pereira Silva (Chixelinha).** Em seu pronunciamento o vereador cumprimentou os parlamentares, os presentes na galeria e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Lamentou o homicídio ocorrido na cidade, que vitimou o senhor Gavião, um morador de rua, ressaltando os danos que as drogas têm causado na vida das pessoas, e pediu que Deus conforte os corações dos familiares diante da tragédia. Parabenizou os colegas vereadores pelo empenho nas indicações em busca de melhorias para a cidade, destacando que a população deposita grandes expectativas no trabalho do legislativo e que percebe o esforço de todos os vereadores. Reiterou as lutas pela solução dos problemas de abastecimento de água na cidade, mencionando que as questões da Rua do Aeroporto e da Rua da Independência, no bairro Palmeirinha, estão próximas de serem solucionadas. Em apoio



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

à indicação do Procon, do vereador Abraão, afirmou estar à disposição para colaborar no que for preciso. Destacou a presença da professora Marissol, na galeria da Casa, lembrando a luta de pais, alunos e professores para resolverem o problema de energia na Escola Estadual José Mota Amaral, frisando a má prestação de serviço da Equatorial. Sobre o requerimento apresentado pelo vereador Uerickson, o vereador Chixolinha alertou para a necessidade de maior critério nas solicitações, observando que muitas informações já estão disponíveis no portal da transparência, e sugeriu mais atenção ao Regimento Interno da Casa, antes de protocolar os pedidos. Finalizou afirmando que deseja contribuir de forma construtiva com as suas observações em relação aos trabalhos legislativos. **Em seguida fez uso da palavra o vereador Raimundo Nonato (Nonatão).** Inicialmente cumprimentou os colegas vereadores, as pessoas presentes na galeria, as que acompanham a sessão pelas redes sociais e agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho na Casa. Destacou que quando uma indicação é apresentada e aprovada pela Casa, ela se torna uma proposta de todos os vereadores, pois todos votam. Reforçou a necessidade de terem mais clareza em relação aos contratos realizado pelo Poder Executivo, enfatizando que, no seu povoado, já há pessoas trabalhando. **Em aparte, o vereador Moizaniel Marques disse que:** *“não existe pessoas mais preocupadas com a questão dos contratos do que nós, vereadores, pois somos cobrados diariamente por isso”*. Ele ressaltou que, diante da necessidade de continuidade dos serviços públicos, é necessário recorrer ao contrato de excepcionalidade, pois “o município não pode parar”. Ele acrescentou ainda que decretos relacionados a essas excepcionalidades se encontram na Casa. O vereador Moizaniel enfatizou que esse tipo de contrato é uma prerrogativa legal do Poder Executivo, que precisa garantir o funcionamento do município e o atendimento das demandas urgentes da população. **Em aparte, o vereador Uerickson Everton questionou a fala do vereador Moizaniel.** Ele afirmou que fiscalizou o Portal da Transparência do município e não encontrou nenhuma informação sobre lei de contratação. Em relação ao decreto emergencial, reconheceu que ele é necessário para que os serviços essenciais não parem. Disse que comentou com o vereador Júnior que os vereadores não tiveram acesso a esses decretos, seja por meio físico ou em grupos específicos destinados aos parlamentares. Ao ouvir o vereador Moizaniel dizer que os decretos “estão na Casa”, o vereador Uerickson indagou: *“Foi votado? Onde está?”* **Em aparte concedida pelo vereador Nonatão, o vereador Anderson destacou,** primeiramente, o respeito ao colega e reconheceu que a indagação levantada é pertinente. Explicou que, na administração pública, existe um princípio fundamental: o da continuidade dos serviços públicos, especialmente os



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

considerados essenciais, como saúde e educação, que não podem parar. O vereador Anderson esclareceu que o decreto emergencial é um ato administrativo de competência exclusiva do Poder Executivo, que possui esse instrumento normativo justamente para garantir a manutenção dos serviços. Acrescentou ainda que não é obrigatória a divulgação prévia desses decretos ao Legislativo, bastando que sejam publicados no Diário Oficial do Município, conforme determinam a Lei e a Constituição. Concluiu afirmando que os atos do Executivo, nesse contexto, estão pautados na legalidade. **Em aparte à fala do vereador Nonatão, a vereadora Lindolene** relembrou a colocação do vereador Moizaniel sobre a preocupação de todos os parlamentares com a legalidade dos contratos. Ela destacou que, sempre que uma lei de contratação chega à Casa, as comissões realizam a análise e encaminham para a votação. Ressaltou que este ano a situação é diferente, pois há uma exigência do Juiz e do Promotor de Justiça para a realização de concurso público, algo com o qual os vereadores concordam. No entanto, enquanto o concurso não é realizado, o município não pode parar. Em resposta ao vereador Uerickson, em relação à pesquisa no portal da transparência, a vereadora Lindolene afirmou que ele deveria verificar o Diário Oficial, pois ela mesma encontrou e baixou o Decreto nº 08, de 13 de março, o decreto emergencial. Disse que o decreto foi sim exposto à população e, por se tratar de uma situação emergencial, estão sendo realizadas contratações nessa forma. **Retomando sua fala, o vereador Nonatão** disse que as coisas estão começando a se esclarecer. Falou que não é contra os contratos, pelo contrário, acha bom saber que tem contrato. Ele entende que tem casos de emergência que precisam mesmo de contratação rápida, mas reclamou que não tem informação de nada. Contou que no povoado dele já tem gente trabalhando, que não tem é outras coisas. Disse que se passasse pela Câmara e fosse avisado, todos ficavam sabendo. E completou dizendo que, se cada um falar um pouco, a conversa vai ajudando e todo mundo entende melhor. **O presidente Daerlio Barros agradeceu a contribuição dos vereadores** e ressaltou que a Câmara é um espaço de debates e esclarecimentos. Mencionou o requerimento apresentado pelos vereadores Uerickson, Júnior da Pesca e Nonatão, que solicita a cópia dos decretos e da lei de contratação. Ele esclareceu a existência dos decretos nº 04/2025, de um relacionado à saúde, publicado em janeiro, e outro, o nº 08/2025, referente à educação. Destacou que os decretos administrativos exclusivos do Poder Executivo, não são objetos de votação pelo Legislativo. Sobre a publicidade dos atos, afirmou que esses decretos estão devidamente afixados na sede da prefeitura e também publicados no Diário Oficial, como determina a legislação. O Senhor Presidente alertou sobre a necessidade de cuidado na tramitação de



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

requerimentos, para que a Casa não aprove solicitações equivocadas que possam transmitir uma imagem de desinformação por parte do Legislativo. Ressaltou a importância de que a atuação da Câmara seja sempre pautada pela competência, pelo conhecimento técnico e pelo domínio dos processos legais. O Presidente Daerlio lembrou que os decretos nº 04 e nº 08/2025 existem, foram publicados e que a lei de contratação será enviada à Câmara pelo Executivo. Destacou que a matéria deve ser analisada com critério e votada com maior brevidade, observando sempre sua legalidade, pois o município não pode parar. Ao final, perguntou aos parlamentares se, diante dos esclarecimentos apresentados, o requerimento permaneceria em pauta para votação. O vereador Uerickson Everton, respondeu que o requerimento continua na pauta para votação. **A seguir fez uso da palavra o vereador Uerickson Everton Muniz**, na tribuna fez os cumprimentos de praxe. Falou que acompanharam um importante debate sobre o requerimento de sua autoria, em conjunto com os colegas vereadores Júnior, Nonatão e Chapreu. Esclareceu que, ao apresentarem um requerimento, o objetivo é obter esclarecimentos — pois muitas vezes, as informações que chegam até os vereadores são contrárias ao que de fato está acontecendo. Disse que quando tratam da lei de contrato, é porque o município já se encontra cheio de contratos e precisam saber o que está sendo contratado. Ressaltou que não é contra a lei de contrato, mas defende a realização do concurso público, pois já possui decisão do Tribunal de Justiça e tem como prazo final o mês de agosto. Enfatizou que se for aprovada uma lei de contrato, haverá uma grande quantidade de pessoas sendo empregadas temporariamente. Por isso, sugere que as contratações, continuem sendo feitas via decreto, enquanto se realiza o concurso. Lembrou que o município já foi notificado. E se há urgência, por que o município não encaminha logo concurso? Pediu aos colegas vereadores que analisem a pauta do concurso, afirmando que o concurso é uma realidade. O vereador Uerickson relatou que visitou novamente a escola do povoado Santa Rita e a escola continua sem ventiladores, que nenhum dos problemas apontados anteriormente foi resolvido. Disse que na hora que resolverem, irá na tribuna reconhecer, mas por enquanto, nada foi feito. Outro assunto abordado pelo vereador foi a estrada do povoado Santa Rita, afirmando que ela segue com condições precárias. Ressaltou que é uma demanda urgente da população, e pediu à prefeita que olhe com mais atenção para as indicações feitas pelos vereadores na Casa. Disse que se não houvesse recurso, não estaria cobrando. Mas há dinheiro para todas as áreas — tem recurso na saúde, tem recurso na educação. Parabenizou e agradeceu a empresa responsável pela limpeza no município, que atendeu ao pedido feito por ele e



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

pelo vereador Flávio, realizando o serviço de limpeza no povoado Castelo. Reafirmou a necessidade urgente da realização do concurso público, destacando o prazo que está correndo. Renovou também o pedido pela estrada do povoado Santa Rita e pediu a atenção da Secretária de Educação quanto à situação da escola da comunidade. Finalizou dizendo que podem contar com seu voto em tudo aquilo que for bom para o município e afirmou não vim para a Casa apenas para conversar, que veio para fiscalizar e defender os interesses do povo. **Em seguida fez uso da palavra o vereador Abraão Lincoln de Melo Muniz.** Em seu pronunciamento fez os cumprimentos de praxe. Abordou o tema em pauta na Casa Legislativa: o concurso público. Destacou que essa é uma demanda não apenas da população, mas também da própria Câmara e de diversos setores da sociedade, ressaltando que o nome "concurso" já indica seu caráter amplo e abrangente. Reafirmou ser favorável à realização do certame, mas ponderou que há uma urgência ainda maior: a criação de um curso preparatório em caráter imediato, de forma que os moradores de Monção tenham acesso aos conteúdos previstos no edital. Questionou os presentes e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais: *"Quem, em Monção, está tecnicamente preparado para fazer o concurso?"*, destacando que candidatos de cidades vizinhas, como Igarapé do Meio, Santa Inês e Pindaré, já se encontram preparados. Alertou que, se nenhuma medida for tomada, o concurso acabará beneficiando mais pessoas de fora do que os próprios monçonenses. Para ele, abrir o concurso sem garantir condições mínimas de preparação para os jovens e adultos do município é insuficiente. Enfatizou que a criação de um curso preparatório acessível, deve ser tratada com a mesma urgência que o próprio concurso, inclusive sendo tema de discussão junto ao Poder Judiciário. O vereador Abraão mencionou o requerimento de convocação da Secretária de Educação, reforçando que não é contra a vinda de secretários à Casa, mas defende que qualquer convocação precisa vir acompanhada de uma pauta específica, para que a convocada traga os elementos necessários para prestar esclarecimentos concretos, uma vez que não se pode convocar sem definir previamente o que será esclarecido. **Em aparte à fala do vereador Abraão, o vereador Erion Célio destacou** a importância do ponto levantado, reiterando que se trata de uma questão relevante e que merece atenção. Segundo ele, na convocação para prestar esclarecimentos na Casa Legislativa deve vir acompanhada da citação expressa do artigo ao qual se refere. **Retomando a palavra o vereador Abraão, ressaltou** que, por ser advogado, tem o hábito de analisar as questões sob um viés técnico, pois compreende que toda ação produz um resultado. Referindo-se à convocação debatida na Casa, observou que o documento apresentado carece de informações mais diretas e objetivas.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Destacou que tudo o que é discutido na Câmara possui cunho social e político e, por isso, para evitar constrangimentos tanto para o convocado quanto para quem realiza a convocação, é fundamental que o documento esteja devidamente especificado. Assim, a pessoa convocada poderá comparecer munida de toda a documentação necessária para os devidos esclarecimentos. Frisou que esse é o ponto que submete à análise dos colegas vereadores. **Em aparte à fala do vereador Abraão, o vereador Uerickson** afirmou que o requerimento de convocação da Secretária de Educação já contém todos os pontos que deverão ser esclarecidos. **Em aparte à fala do vereador Abraão, o vereador Flávio** disse que talvez o vereador Uerickson não tenha compreendido corretamente a colocação feita. Explicou que o ponto levantado pelo vereador Abraão diz respeito à necessidade de especificar um assunto na convocação, enquanto o requerimento apresentado abrange diversos assuntos de forma ampla. O vereador Flávio acrescentou que, em sua visão, o mais adequado seria buscar primeiramente as informações diretamente junto à Secretaria de Educação e, somente na ausência de resposta, trazer a questão para a Câmara, que deve atuar como última instância nesse tipo de situação. **O Presidente Daerlio Barros interveio na discussão para prestar esclarecimentos** sobre os trâmites de convocação no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de contribuir de forma construtiva para o debate. Alertou para a necessidade de cuidado e atenção quanto ao tipo de convocação realizada, destacando que é fundamental respeitar o princípio da separação dos poderes, a fim de não ferir os princípios constitucionais. Ressaltou a importância de que todo pedido de convocação venha acompanhado da devida especificação sobre os pontos que devem ser esclarecidos pelo convocado, garantindo segurança jurídica e transparência no processo legislativo. **O vereador Abraão retomou a palavra**, destacou a importância do diálogo ocorrido durante a sessão, afirmando que o conhecimento adquirido nessa sessão foi válido e contribui para que os vereadores estejam cada vez mais preparados tecnicamente, conforme exige a população, a legislação vigente e o próprio Regimento Interno da Casa. Justificou o requerimento de sua autoria solicitando a implantação de uma unidade do Procon no município de Monção, lembrando que essa demanda já havia sido apresentada anteriormente, em 2022, pelo vereador Chixolinha, e agora retorna à pauta com o intuito de mobilizar esforços conjuntos. Solicitou o apoio dos colegas parlamentares para fortalecer essa iniciativa. Abordou a questão do casarão histórico da cidade, relatando que teve uma conversa produtiva com a vereadora Lindolene sobre o tema, na qual diversos pontos foram esclarecidos. Por fim, pediu o apoio da Casa na luta pela preservação do casarão, com o objetivo de transformá-lo em um museu que possa



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

gerar benefícios culturais e turísticos para Monção. **A seguir fez uso da palavra o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior.** Iniciou fazendo os cumprimentos de praxe e afirmou considerar o debate na Casa interessante, saudável e essencial para o fortalecimento da democracia. Informou que, por meio de ofício, solicitou ao Poder Executivo informações acerca do pagamento do Pasep dos servidores municipais, benefício que até o momento não foi quitado. Relatou estar aguardando resposta, mas solicitou também o apoio do Presidente da Câmara para oficializar, em nome da Casa, um pedido semelhante, reforçando a cobrança das informações. Abordou a temática da contratação de servidores, destacando a excepcionalidade dos contratos temporários e apresentando seu ponto de vista quanto à realização de concurso público. Ressaltou que o concurso é uma realidade já anunciada, com prazos estabelecidos, e pediu que a gestão municipal forneça respostas oficiais a Câmara e a população. Por fim, destacou a importância do equilíbrio entre servidores ativos e inativos, afirmando que um garante o outro, e reiterou que o concurso público é fundamental por promover transparência, segurança jurídica e estabilidade aos que ingressam no serviço público. **Em seguida usou a palavra o vereador Flávio Campos Costa,** iniciou seu pronunciamento fazendo os cumprimentando de praxe e expressando agradecimentos à Prefeitura Municipal e à empresa Ecolead pelo atendimento ao pedido dele e do colega Uerickson, que solicitaram serviços de limpeza do povoado Castelo. Em relação ao requerimento de convocação da Secretária de Educação, afirmou que o procedimento dos colegas está correto, ressaltando que o ato de convocação que não está, que deveria ser precedido pela solicitação de informações junto à Secretaria, e, caso não fosse atendido, o assunto deveria ser levado ao plenário. Quanto ao concurso público, o vereador Flávio destacou que os vereadores da base são favoráveis à sua realização. Lembrou que o Ministério Público provocou o Juiz e a Prefeitura foi notificada, o concurso será efetivamente realizado, acredita que a prefeita não vai se opor a realização do concurso. Ressaltou que o debate atual gira em torno de como o mecanismo vai funcionar, sendo necessário, para isso, a criação de uma lei específica de contratação. O vereador Flávio abordou ainda suas indicações para melhorias no município, como a solicitação de iluminação pública para o povoado Castelo e região, e uma indicação voltada para resolver a questão da segurança pública tanto no povoado Castelo quanto na sede do município. Mencionou que conversou com o vereador Anderson sobre a importância de buscar ajuda junto aos órgãos competentes para resolver o problema da segurança. **Em aparte à fala do vereador Flávio Campos, os vereadores Chixelinha, Júnior da Pesca, Anderson Carvalho e Abraão Muniz** contribuíram para



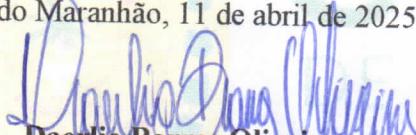
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

o debate sobre a segurança pública no município. Foi sugerido a realização de uma agenda junto ao Secretário de Estado de Segurança e também no 7º Batalhão de Polícia de Pindaré-Mirim, com o objetivo de buscar soluções conjuntas para a questão. O vereador Júnior da Pesca destacou que o projeto de autoria do vereador Abraão, que trata da Guarda Municipal, pode ser uma importante contribuição para melhorar a segurança local. O vereador Anderson falou da necessidade de implantação de um destacamento da Polícia Militar no povoado Trizidela e toda área da Camacaoca. O vereador Abraão, por sua vez, reforçou a relevância dos guardas municipais nesse contexto, enfatizando que sua presença pode fortalecer a segurança no município, ajudando e oferecendo apoio à Polícia Militar nas ações de segurança pública. **Retomando seu pronunciamento, o vereador Flávio** agradeceu as contribuições dos colegas e destacou que agora ficarão no aguardo das agendas com o Secretário de Estado de Segurança e o 7º Batalhão de Polícia de Pindaré-Mirim. Reforçou que todos os vereadores compartilham o mesmo sentimento de compromisso com a melhoria da segurança em Monção. Finalizou rogando as bênçãos de Deus para todos, desejou a todos um excelente final de semana. **O Presidente Daerlio Barros, dando continuidade aos trabalhos da sessão,** submeteu ao plenário para votação as seguintes indicações: Indicação nº 14/2025, do vereador Flávio Campos Costa, indica a implantação de um destacamento da Polícia Militar no povoado Castelo, bem como a reforma do prédio da delegacia já existente no povoado; Indicação nº 15/2025, do vereador Flávio Campos Costa, indica o serviço de manutenção da iluminação pública no povoado Castelo e em sua região adjacente; Indicação nº 08/2025, do vereador Abraão Lincoln de Melo Muniz, indica ao Poder Executivo para que procure o Governo do Estado do Maranhão para que implante em Monção o Viva Procon para oferecimento dos seguintes serviços: alistamento alimentar, agendamento de consultas shopping da criança; IPVA SEFAZ; Caema; Cartão do SUS; Detran Licenciamento; Delegacia Online; Receita Federal (inscrição, consulta, alteração, comprovante); Certidão Justiça Eleitoral; Certidão Justiça Estadual; Certidão Justiça Federal; Emissão de Certidão de Polícia Federal, Validação de Certidão de Polícia Federal, Emissão de CPF; Meu INSS; Carteira de Trabalho Digital; Emissão de Identidade 1ª e 2ª via e antecedentes criminais; Requerimento nº 03/2025, do vereador João Amorim de Souza, requer a recuperação das Ruas Primavera, Eucalipto, bem como a Travessa Primavera, todas no Bairro Angelim; Requerimento nº 03/2025, dos vereadores Uerickson Everton Muniz, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Raimundo Nonato Machado, requerem ao Poder Executivo que envie a Casa Legislativa a cópia do Decreto que permite a Prefeita Bárbara Nussrala Carvalho,



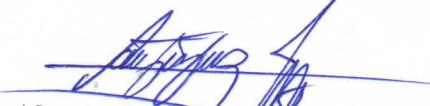
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

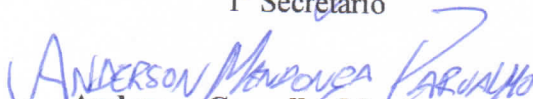
fazer contratação emergencial e cópia da Lei de contratação do município em vigor. As indicações e requerimentos citados foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente Daerlio Barros, colocou em votação o Requerimento de Convocação, de autoria dos vereadores Uerickson Everton Muniz, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Raimundo Nonato Machado que solicitam a convocação da Secretária Municipal de Educação para comparecer a esta Casa Legislativa no dia 25 de abril, a fim de prestar esclarecimentos sobre a atuação da Secretaria, responder aos questionamentos dos parlamentares e da população, e tratar de temas como ações, projetos, aplicação de recursos públicos, estrutura das unidades escolares, transporte escolar, entre outros assuntos pertinentes à pasta. Após a votação, o Senhor Presidente anunciou o resultado: O Requerimento recebeu 6 votos contrários e 5 favoráveis, portanto, não foi aprovado. Nada mais havendo digno de registro, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, Presidente, e secretariada pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 11 de abril de 2025.

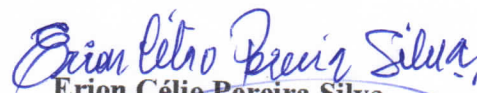

Daerlio Barros Oliveira
Presidente

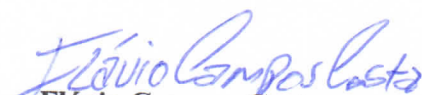

Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente

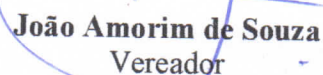

Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário


Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador


Anderson Carvalho Mendonça
Vereador


Erion Célio Pereira Silva
(Chixolinha)
Vereador

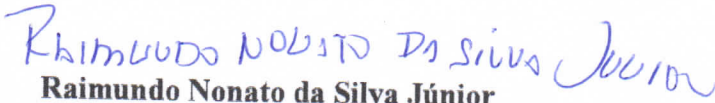

Flávio Campos Costa
Vereador

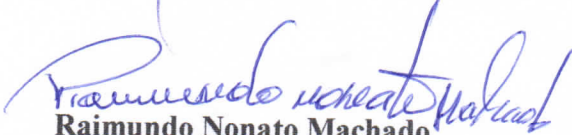

João Amorim de Souza
Vereador

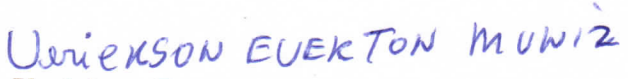


Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

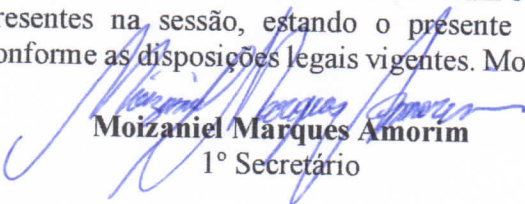

Luís Alfredo Garcês Anjos
Vereador


Raimundo Nonato da Silva Júnior
(Júnior da Pesca)
Vereador


Raimundo Nonato Machado
Vereador


Uerickson Everton Muniz
Vereador

Certifico e dou fé que as assinaturas constantes nesta ata foram conferidas e correspondem às dos vereadores presentes na sessão, estando o presente documento devidamente aprovado e validado conforme as disposições legais vigentes. Monção, 11 de abril de 2025.


Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário

DE MONÇÃO - MA